PORTARIA N°2541 /2017
Autoriza servidor a coordenar e participar de projeto de extensão universitária.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 6º da Lei Complementar 320 de 30/06/2008.

CONSIDERANDO o Ofício nº186/2017 – PROEC, de 21.06.2017, da PROEC; Parecer n.º 047/2017; Protocolo n.º244402/2017;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar os membros abaixo relacionados a coordenarem e participarem do projeto de extensão universitária, da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Edital:	Nº 001/2016/PROEC
Unidade de vinculação:	Campus de Nova Xavantina/Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas/NEPITUR
Projeto:	Cerrado em práticas culinárias: representação, turismo e trabalho
Área Temática:	Educação
Coordenadora:	**Profa. Regiane Caldeira da Silva**
Equipe:	Profa. Clarice Polyana de Andrade e Silva Roberto Fernandes Vieira
Colaboradores:	Ivan Martins da Silva Morales Henrique Sirqueira Oliveira
Vigência da proposta:	**15/05/2017 a 15/05/2018**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cáceres, MT, 27 de junho de 2017.

Profa. ANA MARIA DI RENZO
Reitora